



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

EDITAL nº 80, de 14 de dezembro de 2023.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTE-EXTENSIONISTA DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “Projeto Painei: Em Pauta a Questão Racial no Município do Rio de Janeiro”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsa destinada à discente, regularmente matriculado em curso da Graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado **“Projeto Painei: Em Pauta a Questão Racial no Município do Rio de Janeiro”** (processo nº 23102. 002334/2023-70), o qual concederá 1 (uma) bolsa de discente-extensionista para aluno da Graduação, por um período de até 06 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado **“PAINEL: QUESTÃO RACIAL RJ”** (anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail painelpautaracial@gmail.com, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, dentro do período definido no cronograma deste edital.



3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Serão concedidas 01 (uma) bolsa de discente-extensionista para aluno da Graduação. O valor mensal da bolsa para aluno de Graduação é de R\$700,00 (setecentos reais). A presente bolsa abrange a participação do discente-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto-final, em consonância com o Plano de Trabalho do projeto intitulado “**PAINEL: QUESTÃO RACIAL RJ**” (anexo 1).

4. Dos critérios de seleção dos discentes-extensionistas:

4.1 O candidato deverá submeter a inscrição através do envio remoto da seguinte documentação:

I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);

II) Currículo Lattes (em formato pdf);

III) Histórico Escolar atualizado do curso de Graduação em que está matriculado na UNIRIO (com CR).

4.1.1 Perfil desejado:

a) Discente regularmente matriculados, dos cursos de bacharelado e licenciatura do CCBS, CCH ou CLA.

b) CR: A partir de 6,0.

c) Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a) e responsável.

d) Estar cursando entre: 4º e 7º período.

e) Conhecimentos/experiências desejadas:

i. Ter interesse em aprofundar conhecimentos em metodologias participativas e extensionistas.

ii. Experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google Forms e outras plataformas digitais, elaboração de relatórios técnicos, participação de ações de cidadania e inclusão social.

iii. Experiência/formação no pacote office, elaboração e edição de artes gráficas e vídeos em Canvas, Inshot ou plataforma similar, criação e gerência em redes sociais, websites e outras formas de divulgação científica.



4.2 A seleção do bolsista discente-extensionista ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenadora Geral e pela equipe de Pesquisadores Extensionistas do Projeto.

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista discente-extensionista:

a) Análise do Currículo Lattes (40 pontos):

- I. Atuação em projetos com metodologias participativas e atividades em/com grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais.

b) Histórico Escolar (20 pontos).

c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (40 pontos).

- I. Conversa sobre experiências e interesses no processo de formação.

5. Da finalidade das bolsas para Discente-Extensionista:

5.1 A bolsa para Discente-Extensionista é ofertada ao discente que atuará junto ao Pesquisador Extensionista no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O discente-extensionista atuará ainda junto ao suporte técnico do projeto, atuação junto à equipe do projeto, apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. A atuação do discente-extensionista deve estar em consonância com as orientações do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos do discente-extensionista:

6.1 São compromissos do discente-extensionista:



- I. Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto-final;
- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal (20 horas) e das atividades propostas, das atividades / ações solicitadas, que acontecerão de forma presencial;
- IV. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos, de forma presencial, de acordo com as orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
- VI. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- VII. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto, sob orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- VIII. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”;
- IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.
- X. Não acumular bolsas, da UNIRIO ou de órgãos de fomento externos.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

8.1 O candidato à discente-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail painelpautaracial@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.



8.2 Para avaliação de recurso, será criada Comissão específica para este fim, a ser composta por dois (02) docentes, diferentes da Comissão Técnica Especial, porém com a mesma experiência, conforme detalhado no item 4.2.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	14/12/2023
2	Período de inscrição	14 a 30/12/2023
3	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	02/01/2024
4	Período para realização das entrevistas	03/01/2024
5	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	04/01/2024
6	Resultado preliminar da seleção de discentes-extensionistas de Graduação	05/01/2024
7	Período para interposição de recursos	06 a 07/01/2024
8	Resultado final da seleção de discentes-extensionistas de Graduação	08/01/2024
9	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”, preenchido e assinado	09/01/2024 às 11h

10. Das disposições gerais:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2023.

EDUARDO DA SILVA ALENTEJO
SIAPE 15546985
Coordenação Geral do Projeto



Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto “Painel Em Pauta a Questão Racial no Município do Rio de Janeiro”



PROJETO: Painel Em Pauta a Questão Racial no Município do Rio de Janeiro

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ASSESSORIA DA REITORIA – AR
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

PLANO DE TRABALHO

PAINEL: EM PAUTA A QUESTÃO RACIAL NO MUNICÍPIO DO RJ.

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO			CNPJ 34.023.077/0001-07	
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA				
Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	DDD/TELEFONE	E . A FEDERAL
Nome do responsável: RICARDO SILVA CARDOSO			C P F *.239.007-**	
C.I./Órgão Expedidor *.401.057-*/ DETRAN RJ		Cargo REITOR	Posse DECRETO DOU 18/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA				
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7350 / 2542 7351	

2 - DADOS CADASTRAIS: UNIDADE EXECUTORA

Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC				
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA			CEP 22.290-240	
Nome do responsável: JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA			C P F *.456.657-**	
C.I./Órgão Expedidor *.872.915-*/ IFP-RJ		Cargo PRÓ - REITOR	Posse PORTARIA DOU 25/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 - URCA				
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ.	CEP: 22.290-240	Telefone:	



3 – DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	início	término
PAINEL: EM PAUTA A QUESTÃO RACIAL NO MUNICÍPIO DO RJ.	julho/2023	dezembro/2023
Breve relato sobre a Instituição proponente – UNIRIO: <p>A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.</p> <p>Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.</p> <p>Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.</p>		

Justificativa da Proposição: <p>O racismo é a causa de inúmeras desigualdades e violações de direitos na sociedade brasileira. O racismo estrutural. É a naturalização de ações, hábitos, situações, falas e pensamentos que já fazem parte da vida cotidiana do povo brasileiro, e que promovem, direta ou indiretamente, a segregação ou o preconceito racial. Um processo que atinge tão duramente - e diariamente - a população negra.</p>
--



O racismo faz parte da estrutura social brasileira, e se configura quando pessoas negras são excluídas da maioria das estruturas sociais e políticas, e as instituições agem na perspectiva que privilegiam os/as brancos/as e mantêm suas vantagens em detrimento as vidas negras.

Dessa forma, para se promover a equidade étnico-racial, urge a necessidade de se combater o racismo estrutural e estruturante em todos os espaços sociais. É mister reconhecer então que a educação brasileira teve um papel central na construção do imaginário social racista e ainda, nos dias atuais, vem reproduzindo tal prática. Porém, em detrimento disso, a luta por mudanças vem ganhando espaço cada vez maior, demandando revisão nos projetos políticos pedagógicos, nos currículos escolares e nas práticas de ensino visando assim a promoção da equidade étnico-racial e o empoderamento da identidade de estudantes negros no espaço escolar; A desconstrução de uma herança racista tem como objetivo central a valorização das diferentes etnias que formaram a nação, contrariando o legado eurocêntrico ainda persistente na educação. É preciso, para isso, a ação de desfazer e refazer mentalidades e promover uma nova lógica social com a qual as escolas precisam se comprometer.

A Educação é um caminho contornável para que as sociedades possam construir uma convivência democrática, inclusiva, solidária e plural.

Produtos Esperados:

Promover a reflexão sobre as questões raciais, desobstruindo preconceitos e criando espaços de debates.
Criação de site com a divulgação dos dados obtidos.
Publicação e divulgação de e-book.

Forma de Execução das Atividades:

A proposta é que o projeto seja executado de forma participativa e colaborativa, contando com a participação de entidades parceiras, Secretaria Estadual e Municipais, Universidades e Sociedade Civil Organizada no Estado do Rio de Janeiro.

Para cada uma das metas e etapas acima, serão realizados 04 (quatro) tipos de atividades:

- a) Atuar junto aos jovens estudantes e/ou Universidades e participantes de coletivos jovens através das atividades temáticas do projeto: debates nas rodas de conversas, palestras sobre ações afirmativas.
- b) Produção coletiva de E-book ao final do projeto, como resultado das Rodas de Conversa e do levantamento de dados nos diversos grupos acompanhados, além da publicação correspondente em devolutiva à sociedade.

Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:

Relatórios de execução e evolução.
Aplicação de formulários de pesquisa.
Mídias



Anexo 2: Ficha de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 80/2023, de 14 de dezembro de 2023.

Projeto “Painel Em Pauta a Questão Racial no Município do Rio de Janeiro”

Função: Discente de Graduação Extensionista Bolsista

Candidato: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____ Matrícula: _____

Curso de Graduação: _____

Escola: _____

Centro: () CCBS () CCH () CCJP () CCET () CLA

Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital;

Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital;

Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital;

Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2023.

Assinatura Gov





Edital_bolsista_Discente_Extensionista_Graduacao Painel racial

Data e Hora de Criação: 13/12/2023 às 06:55:40

Documentos que originaram esse envelope:

- Edital_bolsista_Discente_Extensionista_Graduacao Painel racial.pdf (Arquivo PDF) - 10 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 70ff34a3e1e7ec7fd1d6e6fc4ef60b0d05d3984bc344c43e2eba9007eee3dea9

[SHA512]: 2ea7a9913cd7e663ad9edb2c27be63f5710d29fe6ac199b9dc5c6ffe34266d23f701266817a4929c156fa5a7df9c623666da5667bc6acd73afc79272c19f7566

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Eduardo Alentejo (eduardo.alentejo@unirio.br)

Data/Hora: 13/12/2023 - 06:57:27, IP: 143.0.27.78

[SHA256]: 7e7cbf1323ea3bb3cb9103560ead50b2377de29dff4a889f2ca35bc1d894668e

Histórico de eventos registrados neste envelope

13/12/2023 06:57:27 - Envelope finalizado por eduardo.alentejo@unirio.br, IP 143.0.27.78

13/12/2023 06:57:27 - Assinatura realizada por eduardo.alentejo@unirio.br, IP 143.0.27.78

13/12/2023 06:57:23 - Envelope visualizado por eduardo.alentejo@unirio.br, IP 143.0.27.78

13/12/2023 06:56:06 - Envelope registrado na Blockchain por eduardo.alentejo@unirio.br, IP 143.0.27.78

13/12/2023 06:56:02 - Envelope encaminhado para assinaturas por eduardo.alentejo@unirio.br, IP 143.0.27.78

13/12/2023 06:55:44 - Envelope criado por eduardo.alentejo@unirio.br, IP 143.0.27.78

